

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.212, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio valor de R\$ 245.850,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGÃO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	2030	VIAS PÚBLICAS	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 245.850,00
RECURSO:	1817	PAVI. ASFÁLTICA-CONTRATO 781-688/12	

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o Convênio SICONV nº 781.688/2012, Ministério das Cidades.

TOTAL: R\$ 245.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.


GIL MARQUES FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 23/12/2016 a 06/01/2017

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL